AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SANTA TERESA DE AGROECOLOGIA - ASTRAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a **"Associação Santa Teresa de Agroecologia - ASTRAL"**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.918.674/0001-75, com Sede na Ladeira Virgilio Lambert, 296, Vale do Canaã, Santa Teresa - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de Junho de 2025.

Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

Autenticar documento em https://spl.camarasanteresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340031003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.